

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador:
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 30.000,00
1.6 – Objeto: Ofertar inserção cultural aos PCDs Visuais, reduzindo o isolamento social, o sedentarismo e a baixa autoestima, através de Oficinas de Dança e Música.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação de Pessoas Cegas e com Baixa Visão do Rio Grande do Sul		CNPJ: 92.896.851/0001-82	
Endereço: Rua Vigário José Inácio, 433, 6º andar		E-mail: 1vpresidencia@acergs.org.br	
Site: 1vpresidencia@acergs.org.br			
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90020-100	DDD/Telefone: (51) 3225-3816
Conta Corrente ¹ : 030.240.08-0	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 00430	
Nome do Representante Legal: Glailton Winckler da Silva			
Identidade/Órgão o Expedidor:		CPF: 921.914.360-72	DDD/Telefone: 51 98528-3270
Endereço: Rua Duque de Caxias, 812/104 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS		E-mail: 1vpresidencia@acergs.org.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1967
3.2 – Foco de atuação: Habilitação e Reabilitação a Pessoas Cegas e Baixa Visão.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Convênios firmados com a SMACIS - Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social - 2015 a 2017; Ministério Público do Trabalho - dezembro 2018 à janeiro 2019; COMUI Conselho Municipal do Idoso - Pelejando Estratégias de Inclusão Para População Idosa com Deficiência

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

Visual - 2019; Mais Vidas - 2022 - Emenda Parlamento: Deputado Federal Ubiratan Sanderson - FASC - 2021 a 2022, entre outros.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:
Somos aproximadamente 20 profissionais

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Ofertar inserção cultural aos PCD's Visuais, reduzindo o isolamento social, o sedentarismo e a baixa autoestima, através de Oficinas de Dança e Música, confraternizando com amigos e familiares, pelo período de 10 meses.

4.2 – Período de execução:

a) Início: 01

b) Término: 10

4.3 – Justificativa:

A socialização serve como motivador para que o indivíduo com deficiência visual e com baixa visão tenha interesse em se reabilitar, combatendo o isolamento social, o sedentarismo, a depressão e a baixa autoestima. Os grupos de socialização têm por objetivo inserir e disseminar a experiência sobre a deficiência visual, para que os indivíduos e seus familiares aceitem a nova condição e queiram se desenvolver, mesmo sem a visão. Existe também outro aspecto importante, que é a troca de experiências entre pessoas já reabilitadas e os usuários recentes da ACERGS. Para que isso ocorra, são necessárias políticas públicas para os PCD's Visuais e pessoas com baixa visão que propiciem equidade no acesso às oportunidades, visto que, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), entre as deficiências declaradas, a mais comum foi a visual, sendo que 15% da população porto-alegrense (249 mil), possuem deficiência visual em algum nível. Para garantir a promoção e reintegração à vida comunitária de pessoas cegas ou com baixa visão, a Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS, fundada em 20 de outubro de 1967 e dirigida somente por deficientes visuais, atua na busca da inclusão social, por meio, entre outros... O *Projeto Reabilitar através da Cultura*, visa ofertar enriquecimento cultural a vida das pessoas cegas ou com baixa visão, como forma de inclusão social. O projeto tem valioso papel social, pois a Cultura para as pessoas com deficiência visual é bastante limitada - devido à baixa oferta por parte das instituições públicas e privadas - por ser necessário adaptar instrumentos, bem como a logística, para a sua prática. Este Projeto da ACERGS visa ofertar Oficinas de Dança e de Música. Estas atividades estimulam a convivência entre pessoas cegas e com baixa visão e seus familiares e amigos, o desenvolvimento pessoal, a troca de experiências, o não sedentarismo, a autoestima, a autonomia entre outros. Um PCD ou pessoa com baixa visão, autônomo, traz benefícios econômicos e sociais para o município de Porto Alegre e região metropolitana - pois diminui custos públicos, como a saúde, por exemplo.

Como contrapartida, a ACERGS cederá a estrutura física para as aulas e instrumentos musicais já adquiridos em outro projeto.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A autonomia dos PCD's Visuais e pessoas com baixa visão há longo tempo, entre outros, vem sendo executado pela ACERGS, que é referência no Sul do País e que atua há 57 anos em prol das pessoas cegas e com baixa visão no RS, visando a independência dos deficientes visuais nas suas atividades pessoais, de socialização e de trabalho profissional. As diferentes Oficinas reabilitatórias oferecidas na ACERGS são articuladas entre si, visando ao final do processo, oferecer a pessoa cega e com baixa visão, a possibilidade de uma vida autônoma e independente, além de reingresso no mercado de trabalho. O Programa de Habilitação/Reabilitação da ACERGS envolve atividades tais como o Ensino do Braille, a Tecnologia Assistiva, Atividades da Vida Diária (AVD), Orientação e Mobilidade (O&M) e o Ensino de Informática, entre outros, porém, os seres humanos para serem completos, necessitam de estímulos e vivências culturais e é isso que a ACERGS quer ofertar aos seus usuários e associados, através do *Projeto Reabilitar através da Cultura*.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

As atividades serão executadas por um profissional de educação física com experiência em dança e um profissional com experiência em música.

As aulas serão dadas 2 vezes na semana com duas turmas cada modalidade. Na dança será turmas com até 12 pessoas ou 6 casais cada turma. Na modalidade de música será turmas de 5 pessoas para cada turma.

Será feita uma apresentação de cada turma no final do período de 10 meses.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

As atividades serão desenvolvidas na Associação.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Alcançar a socialização através das Oficinas de Música e Dança, para os usuários e associados.	-Beneficiar 100% dos que buscam inclusão social, através da Dança e da Música.	-Recibos. -Ficha de inscrição. -Lista de presença. -Fotos e vídeos. -Relatório de Atividades da ACERGS, de 2025.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
1	Contratação dos profissionais	x				
2	Execução dos serviços	x	x	x	x	x

3	Compra dos Materiais de Consumo	x	x	x	x	x
4	Relatório de atendimentos					x
Ativ.	Descrição da atividade	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
1	Contratação dos profissionais					
2	Execução dos serviços	x	x	x	x	x
3	Compra dos Materiais de Consumo	x	x	x	x	x
4	Relatório de atendimentos					x

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Ofertar Oficinas de Dança e Música.	1) Alcançar a socialização através da Música e da Dança, com pelo menos 30% dos associados e seus familiares. 2) Que pelo menos 80% dos encontros das duas Oficinas, sejam realizados.	-Lista de presença. -Fotos e vídeos. -Relatório de Atividades da ACERGS, do período da realização do Projeto.	A cada 5 meses

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
(1. Repasse do Município)	(R\$ 30.000,00)
...	
TOTAL:	R\$ (30.000,00)

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1.Serviços de terceiros	<i>R\$ 1.000,00 para Instrutor de Música, R\$400,00 para Monitor de Música, R\$ 1.000,00 para Instrutor de Dança, R\$400,00 para Monitor de Dança.</i>	<i>R\$ 28.000,00</i>
2.Material de Consumo	<i>R\$ 2.000,00 para custeio com alimentação/coquetel, certificados e uma apresentação de formatura no final do projeto.</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>
TOTAL:		R\$ 30.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
1. Serviços de terceiros	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
2.Material de Consumo	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11
1. Serviços de terceiros	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
2.Material de Consumo	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
TOTAL:					R\$ 30.000,00

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 GLAILTON WINCKLER DA SILVA
Data: 06/11/2024 10:17:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Glailton Winckler da Silva



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 4404, DE 05 DE JANEIRO DE 1978.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL - A.C.E.R.G.S.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº **2926**, de 12 de julho de 1966, a Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - A.C.E.R.G.S., com sede e foro nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de janeiro de 1978.

GUILHERME SOCIAS VILLELA

Prefeito

ATTILA SÁ D`OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

OLY ÉRICO DA COSTA FACHIN

Secretário do Governo Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 14/04/2015

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 92.896.851/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/1968
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PESSOAS CEGAS E COM BAIXA VISAO DO RIO GRANDE DO SUL			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACERGS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R VIGARIO JOSE INACIO	NUMERO 433	COMPLEMENTO ANDAR 6	
CEP 90.020-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICIPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACERGS@ACERGS.ORG.BR		TELEFONE (51) 3225-3816/ (51) 3028-9291	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/10/2024** às **11:36:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL